

ATA N.º 03

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DEZANOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltaram à Reunião Ordinária da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, por se encontrar numa reunião da Assembleia Geral da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., em representação do Município de Vila Flor, e o Senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida, por razões profissionais. -----

Perante os motivos apresentados, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida. -----

Face ao exposto, passou a presidir à Reunião Ordinária da Câmara Municipal, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves. -----

GALA “CANTAR OS REIS” EM BRAGANÇA: -

Representou Vila Flor, na Gala “Cantar os Reis” em Bragança, organizada pelo “*Lions Clube de Bragança*”, o grupo da freguesia de Seixo de Manhoses, acompanhado de dois elementos da freguesia de Freixiel, que a nível instrumental coadjuvaram o grupo. -----

O Executivo Municipal salientou que, mais uma vez, a participação do Concelho de Vila Flor foi um êxito, o que muito os honrou. -----

Esta colaboração com o *Lions Clube de Bragança*, com fins solidários, deverá continuar

nos próximos anos. -----

ORDEM DO DIA:

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

PROPOSTA DE REGULAMENTO DE APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DE MUNÍCIPES CARENCIADOS: -

Presente Informação 07/2015, do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 14 de janeiro de 2015, referindo ter terminado no passado dia 06 de janeiro a discussão pública da Proposta de Regulamento em epígrafe, cuja publicação para o efeito foi efetuada no Diário da República n.º 224, 2.ª Série, de 19 de novembro de 2014. Mais informa que a referida Proposta de Regulamento está em condições de ser aprovada pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Por último, o Técnico Superior informa que não chegaram até ao momento aos serviços, quaisquer sugestões por parte dos particulares. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento de Apoio à Melhoria das Condições de Habitação de Municípes Careniciados.** -----

Submeter à Assembleia Municipal para deliberação. -----

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CANDOSO E CARVALHO DE EGAS – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E DE DIREITOS DE AUTOR PARA A FESTA DO PADROEIRO DE CANDOSO: -

Presente Ofício 100, datado de 09 de janeiro de 2015, referindo que no dia 20 de janeiro se realizam as Festas do Padroeiro de Candoso, as quais visam promover e incentivar o desenvolvimento económico, cultural e social da localidade, solicitando, para o efeito, a isenção das taxas de licença especial de ruído e de direitos de autor, cuja informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, de 14 de janeiro de 2015, refere que, tratando-se de uma entidade pública administrativa (uma autarquia local), nos termos do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas da Câmara Municipal de Vila Flor e considerando que se trata de uma atividade que visa promover e incentivar o desenvolvimento cultural e social da localidade, sugerindo que, caso a Ex.ma Câmara Municipal o entenda, seja isentada a União de Freguesias de Candoso e Carvalho de Egas do pagamento da taxa de licença especial e ruído para o evento em causa. Informa, ainda, que nos termos do n.º 8 do supracitado artigo, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a isenção. -----

Relativamente à isenção das taxas da licença de direitos de autor, o Técnico Superior informa que não é uma competência da autarquia, já que os valores arrecadados são da Sociedade Portuguesa de Autores. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a isenção do**

pagamento da taxa de licença especial de ruído à localidade de Candoso, da União das Freguesias de Candoso e Carvalho de Egas, para a Festa do Padroeiro de Candoso, uma vez que se trata de uma atividade que visa promover e incentivar o desenvolvimento económico, cultural e social da localidade. -----

EUROPACOLON PORTUGAL – APOIO AO DOENTE COM CANCRO DIGESTIVO – PEDIDO DE COOPERAÇÃO NO 2.º PEDITÓRIO PÚBLICO DA EUROPACOLON PORTUGAL: -

Presente Email, datado de 24 de novembro de 2014, referindo que a *Europacolón Portugal, Associação de Apoio e Luta Contra o Cancro Digestivo*, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que apresenta como objetivos principais a Prevenção do Cancro Digestivo e o Apoio aos Pacientes e seus Familiares/Cuidadores. -----

À semelhança do que aconteceu durante o ano transato, irão realizar o peditório público durante o **mês de março** – Mês Europeu de Luta Contra o Cancro Colo-Retal, sendo que este ano têm a pretensão de ampliar o apoio a nível nacional, estando mais próximo de quem precisa.

Dada a importância desta atividade e a necessidade de uma rede de voluntariado vasta e eficaz, solicitam a colaboração do Senhor Presidente da Câmara para a realização do Peditório público neste Município, durante os dias **27, 28 e 29 de março de 2015**. -----

Acrescentam, ainda, que este apoio é fundamental para que possam continuar o trabalho de prevenção, alertando a consciência da sociedade civil para a incidência e prevalência da doença e o apoio aos pacientes oncológicos com esta patologia. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a colaboração para a realização do Peditório Público no Concelho de Vila Flor, durante os dias 27, 28 e 29 de março de 2015**. -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **2.370.666,38 (dois milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e seis euros e trinta e oito cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento**. -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 12.01.2015 a 16.01.2015. – **Não foram realizados quaisquer pagamentos no período em causa**. -----

RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL – Faturação: -

Presente Ofício n.º 1110, datado de 31 de dezembro de 2014, anexando a fatura n.º

2014/446, referente à prestação de serviços de gestão de RSU, no mês de **dezembro de 2014**, no valor de **21.740,19 €** (vinte e um mil, setecentos e quarenta euros e dezanove centavos). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor de 21.740,19 € (vinte e um mil, setecentos e quarenta euros e dezanove centavos), mediante a existência de fundos disponíveis na Autarquia, nos termos da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.** -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:

Presente o Ofício n.º 5, datado de 12 de janeiro de 2015, solicitando, nos termos do Acordo de Cooperação entre a Autarquia e a Instituição, assinado em 03 de janeiro de 2005, e para cumprimento do Acordo de Cooperação da Unidade Móvel de Saúde, o pagamento das despesas com a referida viatura e seu condutor, referente ao mês de **dezembro de 2014**, no valor de **890,67 €** (oitocentos e noventa euros e sessenta e sete centavos). – **Deliberado, por unanimidade, aguardar pela próxima reunião do Executivo Municipal.** -----

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014: -

Presente o Relatório das Atividades exercidas pelos seguintes serviços pertencentes à Divisão Administrativa e Financeira e relativamente ao mês de dezembro de 2014: -----

- ❖ Sistema de Gestão da Qualidade; -----
- ❖ Oficial Público; -----
- ❖ Apoio às Reuniões da Câmara Municipal; -----
- ❖ Secção de Expediente Geral; -----
- ❖ Balcão Único de Atendimento; -----
- ❖ Apoio Administrativo ao Setor de Águas e Saneamento; -----
- ❖ Secção de Recursos Humanos.-----

– **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -

REQUISIÇÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -

Requerente: Real Matéria, Unipessoal Lda.

Local: Av. Dr. Francisco Guerra – Vila Flor

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Liliana Marisa de Sousa Lopes
Local: Av. Vasco da Gama, n.º 24 – Vila Flor
Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Dina Paula dos Santos Vitorino
Local: Rua Póvoa d’ Além Sabor, Lote 82 – Vila Flor
Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.
Local: Curva da Nogueira – Estrada Municipal 314 – Vilas Boas
Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Armando Luís Rodrigues Martins
Local: Estrada Nacional 214 – Trindade
Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Artur Jorge Almeida Teixeira
Local: Estrada Nacional 214 – Samões
Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

SERVIÇOS MUNICIPAIS: -

AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – MACEDINHO, TRINDADE E VALBOM” – RELATÓRIO FINAL: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento em epígrafe, datado de 12 de janeiro de 2015, referindo que, de acordo com o preceituado no artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, tendo decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações, elaborou o seguinte parecer final: -----

*“Atendendo a que a proposta posicionada em primeiro lugar, do concorrente **“Graciosa Beiragrande, Unipessoal Lda.”**, é a mais vantajosa para a Câmara Municipal, sugere-se que a adjudicação seja efetuada a esta firma pela importância de **14.520,00 €** (catorze mil, quinhentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor”. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “Graciosa Beiragrande, Unipessoal Lda.”, pela importância de 14.520,00 €** (catorze mil, quinhentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.* -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. nº 29/2014

Requerente: Ângela Sofia Meireles Firmino

Local: Lugar da Olhadela – Seixo de Manhoses

Assunto: *Construção de moradia unifamiliar – Emissão do alvará de licenciamento de construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 13 de janeiro de 2015, não há inconveniente na emissão do alvará de licenciamento de construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licenciamento de construção.** -----

Proc. nº 44/2014

Requerente: Carlos Alberto Fernandes dos Santos

Local: Av. Dr. Francisco Guerra – Vila Flor

Assunto: *Alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar – Emissão do alvará de licenciamento de construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 16 de janeiro de 2014, não há inconveniente na emissão do alvará de licenciamento de construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licenciamento de construção.** -----

Proc. Loteamento n.º 1/2014

Requerente: Casimiro José Santos Fraga.

Local: Av. Vasco da Gama, Lugar do Marco – Vila Flor

Assunto: *Licenciamento de operações de loteamento urbano sem obras de urbanização*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 14 de janeiro de 2015, refere que estando agora previstos os estacionamento nos dois lotes criados, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar pela próxima reunião do Executivo Municipal.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Hélder José Alves Abade, na qualidade de representante do Cabeça de Casal da herança aberta por óbito de Ester de Jesus

Local: Lugar do Fundo da Vila – Vilas Boas

Assunto: *Pedido de parecer favorável sobre a constituição de compropriedade e ampliação do número de partes*, nos prédios rústicos sites no Lugar de Fundo da Vila, localidade de Vilas Boas, inscritos nas respetivas matrizes prediais sob os artigos 3546, 3535 e 3537 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 306 da extinta freguesia de Vilas Boas, o primeiro e omissos os dois últimos, todos eles nas proporções de $\frac{1}{4}$ a favor de Maria Alice da Silva, $\frac{1}{4}$ a favor de Maria Adriana da Silva Pereira, $\frac{1}{4}$ a favor de Valentina Assunção da Silva Pires e $\frac{1}{4}$ a favor de Maria Margarida Fernandes da Silva, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 13 de janeiro de 2015, refere que o aumento de partes decorre da partilha, subsequente à sucessão, pelo que o Município pode emitir parecer favorável, desde que não vise o parcelamento físico (muros ou sinais de divisão da parcela). – **Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, desde que**

não vise o parcelamento físico, nos termos da informação técnica dos serviços municipais.

Sendo onze horas e dez minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
